



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Taquari - RS

Memorando 436/2024

Taquari, 28 de outubro de 2024.

De: Secretaria de Planejamento

Para: Licitação

Vimos encaminhar pedido de aditivo de **valor** da Empresa **RÉGUA ENGENHARIAS LTDA, CNPJ: 12.225.293/0001-94**, para que seja analisado por este setor.

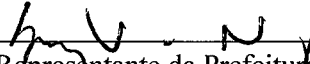
CONTRATO nº 077/2024.

Vimos por meio deste, solicitar **aditivo de valor de R\$ 408.985,86 (quatrocentos e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) ao contrato acima citado**, conforme planilha detalhada em anexo, devido ao acréscimo de serviços, de forma a qualificar a obra e atender as normas vigentes.

Os valores estão de acordo com a proposta contratada e de acordo com valores de mercado.

Parecer Jurídico em anexo.

RECEBIDO



Representante da Prefeitura Municipal
Eng. Civil Sérgio Vinícius Noschang
Coordenador de Planejamento de Obras Públicas





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vale do Taquari - RS

PARECER JURÍDICO N.: 842/2024

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MEMORANDO N.: 434/2024

PROTOCOLO N.: 21705/2024

SECRETARIA DE ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Trata o presente expediente de solicitação de Parecer Jurídico, sobre a viabilidade de aditivar acréscimo de serviços e consequente acréscimo de valor no importe de **R\$ 408.985,86 (quatrocentos e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, ao **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N. 077/2024**, originário da Concorrência Eletrônica nº 005/2024, firmado com a empresa **RÉGUA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 12.225.293/0001-94** que tem como objeto a execução de obra de construção de um Pavilhão Industrial em estrutura pré-moldada, neste município de Taquari/RS, pelo valor global de **R\$ 2.574.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil reais)**.

Sérgio Vinícius Lopes, Coordenador de Planejamento de Obras Públicas, Engenheiro Civil, aduz a necessidade de acréscimo dos serviços contratados nos seguintes termos:

“Vimos por meio deste, solicitar aditivo de valor de R\$ 408.985,86 (quatrocentos e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), ao contrato acima citado, conforme planilha detalhada em anexo, devido ao acréscimo de serviços, de forma a qualificar a obra e atender a legislação.”

Os valores está de acordo com a proposta contratada e de acordo com valores de mercado.”



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vale do Taquari - RS

Sob o ponto de vista jurídico o contrato em questão pode ser objeto de aditivo, uma vez que se encontra em plena vigência e trata do mesmo objeto, estando o acréscimo pretendido dentro do limite legal estabelecido no art. 125 combinado como o art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/2024:

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

A presente análise se deu mediante solicitação e enfoca apenas aspectos legais, com base nos elementos e documentos fornecidos pelo solicitante, sob o ângulo jurídico, não se aprofundando em outras áreas que não a do Direito, não sendo, portanto, objeto de análise os aspectos técnicos referentes à contratação, metas, planilhas e custo, assim como aspectos contábeis, financeiros e orçamentários, pois desbordam do âmbito de competência desta assessoria jurídica, sendo a presente manifestação, portanto, de caráter estritamente jurídico, não tendo o condão de chancelar opções técnicas eleitas por qualquer integrante da Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.



Município de Taquari

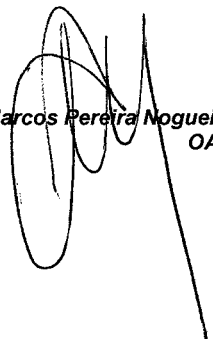
Estado do Rio Grande do Sul



Por fim, transcreve-se o art. 17 do Decreto N. 4.528/2023¹, que regulamenta, entre outros setores, a atuação da assessoria jurídica, o qual prevê que as manifestações da assessoria jurídica, sempre por escrito, serão restritas aos aspectos jurídicos dos expedientes e dos documentos submetidos à análise, não alcançando questões relacionadas ao objeto, as condições de fornecimento e ao valor das contratações.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo, uma vez que o mesmo é meramente opinativo de caráter não vinculante.

Taquari, RS, 24 de outubro de 2024.


Marcos Pereira Nogueira de Freitas
OAB/RS 47.583

¹ **Art. 17.** As manifestações da assessoria jurídica, sempre por escrito, serão restritas aos aspectos jurídicos dos expedientes e dos documentos submetidos à análise, não alcançando questões relacionadas ao objeto, as condições de fornecimento e ao valor das contratações.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vila do Taquari - RS

Memorando 434/2024

Taquari, 23 de outubro de 2024.

De: Secretaria de Planejamento

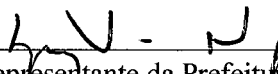
Para: Departamento Jurídico

Vimos encaminhar pedido de aditivo de **valor** da Empresa **RÉGUA ENGENHARIAS LTDA, CNPJ: 12.225.293/0001-94**, para que seja analisado por este setor.

CONTRATO nº 077/2024.

Vimos por meio deste, solicitar **aditivo de valor de R\$ 408.985,86 (quatrocentos e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) ao contrato acima citado**, conforme planilha detalhada em anexo, devido ao acréscimo de serviços, de forma a qualificar a obra e atender as normas vigentes.

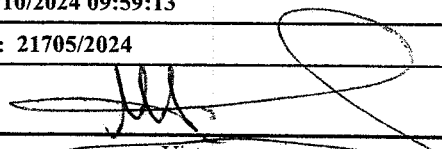
Os valores estão de acordo com a proposta contratada e de acordo com valores de mercado.



Representante da Prefeitura Municipal
Eng. Civil Sérgio Vinícius Noschang
Coordenador de Planejamento de Obras Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO	
Data: 17/10/2024 09:59:13	
Processo: 21705/2024	
 Visto	

REQUERIMENTO

Requerente: REGUA ENGENHARIAS LTDA

CPF/CNPJ: 12.225.293/0001-94

Telefone: (54) 3342-4545

E-Mail: contabilidade@aspm.ind.br

Endereço: Rua Idalino Possa

Bairro: Distrito Ind. Angelino Pilatti

Cidade: Marau

Setor Destino:

Assunto: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Descrição do Assunto:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS-SOLICITANDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 077/2024- DE 10/07/2024. ALTERAÇÃO DE VALOR E DE PRAZO.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 2019310

Identidade:


Celular: (54)99976-1969

Número: 262

CEP: 99.150-000

Estado: RS

Taquari/RS, 17 de outubro de 2024


REGUA ENGENHARIAS LTDA
12.225.293/0001-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO
Data: 17/10/2024 10:23:58
Processo: 21705/2024
Visto

TRAMITAÇÃO

Henrique

Setor Destino: PLANEJAMENTO

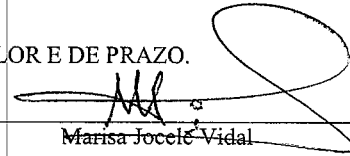
Assunto: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Descrição do Assunto:

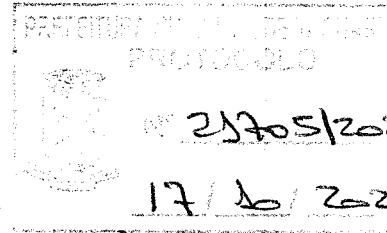
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS-SOLICITANDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 077/2024- DE 10/07/2024. ALTERAÇÃO DE VALOR E DE PRAZO.

OBS:

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 077/2024-ALTERAÇÃO DE VALOR E DE PRAZO.
Taquari/RS, 17 de outubro de 2024.


Marisa Jocely Vidal

2019310



PROTOCOLO DE PEDIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

À
Prefeitura Municipal de Taquari
Rua Osvaldo Aranha, 1790 - Centro
Taquari/RS

Referente ao Contrato nº: 077/2024

Objeto do Contrato: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada global para execução de obra de construção de um Pavilhão Industrial em estrutura pré-moldada, neste município de Taquari/RS.

Data do Contrato: 10/07/2024

Assunto: Pedido de Aditivo Contratual – Alteração de Valor e Prazo

Prezados Senhores,

Em conformidade com o contrato firmado entre as partes, protocolamos o presente **pedido de aditivo contratual** para a alteração do valor e do prazo de execução do contrato em questão, conforme os termos e condições abaixo:

1. Valor Contratual:

- Valor original do contrato: R\$. 2.574.000,00;
- Valor adicional solicitado: R\$ 408.985,86;
- Novo valor total do contrato: R\$.2.982.985,86.

2. Prazo de Execução:

- Prazo original de conclusão: 180 dias;
- Novo prazo solicitado: 45 dias;
- Novo prazo de término previsto: 225 dias.

Justificativa para o Pedido: Solicitamos o presente aditivo contratual em virtude da ampliação do escopo do contrato, conforme projetos já enviados, que resultou em um aumento significativo das atividades originalmente previstas, exigindo ajustes no valor e no prazo necessários para a execução plena das novas necessidades identificadas.

Documentação Anexa:

- Planilha orçamentária.

Régua Engenharias Ltda. - CNPJ: 12.225.293/0001-94

Endereço: Rua Idalino Possa 262, Distrito Industrial Angelino Pilatti– Marau/RS

Contato: (54) 3342-4545 / (54) 99976-1969

Handwritten signature



Régua
Construtora

Desta forma, aguardamos a apreciação deste pedido e a autorização para início da produção das peças. Estamos à disposição para discutir eventuais ajustes necessários e formalizar o respectivo aditivo contratual.

Atenciosamente,

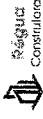
Antonio Cesar Scopel
Sócio Proprietário
Régua Engenharia Ltda.
CNPJ : 12.225.293/0001-94

Régua Engenharias Ltda. - CNPJ: 12.225.293/0001-94

Endereço: Rua Idalino Possa 262, Distrito Industrial Angelino Pilatti- Marau/RS

Contato: (54) 3342-4545 / (54) 99976-1969

CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA AVENIDA FARRAPOS, PINHEIROS, TAQUARI/RS
(ANEXOS - ADITIVO 1)



Empresa: RÉGUA ENGENHARIAS LTDA
 CNPJ: 12.225.293/0001-94
 Endereço: RUA IDALINO POSSA 262, DISTRITO INDUSTRIAL
 CEP.: 99150-0000
 Cidade: MARAU/RS

Item	Quantidade	Código	Descrição	Unid.	Qtd	Preço Unit. com BDI		Preço Total
						Material	Mão de Obra	
FUNDAÇÕES								
1.1.1	COTAÇÃO		ESCAVAÇÃO MECÂNICA. CÁLCES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA FUNDAÇÕES MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS. MATERIAL PARA FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	Un.	27,00	R\$ 48.691,80	R\$ 10.373,67	R\$ 59.065,47
						R\$ 48.691,80	R\$ 10.373,67	R\$ 59.065,47
1.2.1	COTAÇÃO		PILARES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 0,25 X 0,30 X 3,25 M. PILARES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 0,25 X 0,30 X 2,90 M. TODOS OS PILARES TERÃO PARTE DE SEUS COMPRIMENTOS UTILIZADOS PARA FUNDAÇÃO TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS	Un.	13,00	R\$ 13.145,34	R\$ 9.447,75	R\$ 22.593,09
1.2.2	COTAÇÃO		PILARES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 0,20 X 0,22 X 3,75 M. TODOS OS PILARES TERÃO PARTE DE SEUS COMPRIMENTOS UTILIZADOS PARA FUNDAÇÃO TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS	Un.	14,00	R\$ 14.157,36	R\$ 10.174,50	R\$ 24.331,86
						R\$ 27.302,70	R\$ 19.622,25	R\$ 46.924,95
PLACAS DE ENCLAVAMENTO								
1.3.1	COTAÇÃO		PLACAS PRÉ-MOLDADAS 10,00 CM PARA FECHAMENTO LATERAL TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS	M²	287,00	R\$ 26.128,48	R\$ 15.067,50	R\$ 41.195,98
						R\$ 26.128,48	R\$ 15.067,50	R\$ 41.195,98
1.4.1	COTAÇÃO		VIGAS PRÉ-MOLDADAS 0,15 X 0,40 - BALDRAME E COROAMENTO. TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS	M	100,00	R\$ 17.510,00	R\$ 8.237,00	R\$ 25.747,00
						R\$ 17.510,00	R\$ 8.237,00	R\$ 25.747,00
FORTESS METÁLICAS								
1.5.1	COTAÇÃO		TESOURAS METÁLICAS EM PERFIL U. TERÇAS METÁLICAS EM PERFIL U ENRUJICADO CONTRAVENTAMENTO DA ESTRUTURA. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS	M²	514,00	R\$ 77.570,03	R\$ 15.514,01	R\$ 93.084,04
						R\$ 77.570,03	R\$ 15.514,01	R\$ 93.084,04
TELA DE ENCLAVAMENTO								
1.6.1	COTAÇÃO		TELAS METÁLICAS COM ISOLAMENTO TÉRMICO COMPOSTAS POR: SUPERIOR: TELHA # 0,50MM ALUZINC ACABAMENTO NATURAL; NÚCLEO: PUR 20MM; INFERIOR: FILME ALUMÍNIO BRANCO INFERIOR. TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS	M²	514,00	R\$ 63.468,72	R\$ 14.931,70	R\$ 78.400,42
						R\$ 63.468,72	R\$ 14.931,70	R\$ 78.400,42
PISO DE ENCLAVAMENTO								
1.7.1	COTAÇÃO		PISO EM CONCRETO ARMADO 10,00 CM, COM ACABAMENTO POLIDO BASE EM PEDRISCO E PÓ DE BRITA UMIDA LONA FIBRA. TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS	M²	400,00	R\$ 57.980,00	R\$ 6.588,00	R\$ 64.568,00
						R\$ 57.980,00	R\$ 6.588,00	R\$ 64.568,00
						R\$ 316.651,73	R\$ 90.134,13	R\$ 406.785,86

Sergio Nosciano
 Engº Civil
 CREA 152288

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38

REQUISIÇÃO Nº 30302

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida: 15577 - CONSTRUÇÃO DO CONDOMINIO EMPRESARIAL

Projeto/Atividade: 1955 - CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL

Rubrica: 4490.51.04.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

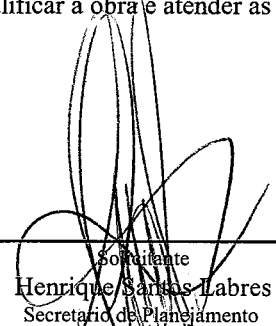
Recurso Vinculado: 1 - RECURSO LIVRE

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
20083	OBRAS E INSTALAÇÕES Aditivo do CONTRATO nº 077/2024, devido ao acréscimo de serviços, de forma a qualificar a obra e atender as normas vigentes.	1	UN	1,00	408.985,86000	408.985,86
Total:						408.985,86

Obs.: Aditivo do CONTRATO nº 077/2024, devido ao acréscimo de serviços, de forma a qualificar a obra e atender as normas vigentes.

Em 28/10/2024

Responsável do(a)



Henrique Santos Labres
Secretário de Planejamento